

Processo nº 2566/2020 - TCE/MA

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Governo

**Exercício financeiro:** 2019

**Entidade:** Prefeitura de Açailândia/MA

**Responsável:** Aluísio Silva Sousa (Prefeito); CPF: 237.866.633-00; Endereço: BR 222; Bairro: Vila Ildemar; s/nº; CEP: 65930-000 – Açailândia/MA

**Procurador constituído:** Não Consta

**Ministério Público de Contas:** Procurador Douglas Paulo da Silva

**Relator:** Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Açailândia/MA, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Aluísio Silva Sousa. Parecer prévio pela aprovação das contas, de acordo com o Ministério Público de Contas.

### **PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA Nº 214/2023**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em sessão ordinária de Pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o Parecer nº 883/2022:

I. emitir parecer prévio pela Aprovação das Contas anuais do Município de Açailândia/MA, nos termos do art. 10º, inciso I, c/c art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.258/05, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Aluísio Silva Sousa, constantes dos autos do Processo nº 2566 /2020, em razão do Balanço Geral do Município apresentar adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicada à Administração Pública;

II. enviar à Câmara dos Vereadores de Açailândia/MA, em cinco dias após o trânsito em julgado, este Parecer Prévio acompanhado do respectivo processo de contas e do Balanço Geral do Município, integrado pela documentação constante do Anexo I, Módulos I e II da Instrução Normativa do TCE/MA nº 009/2005, de 2 de fevereiro de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Joaquim Washington Luiz de Oliveira e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de abril de 2023.

**Conselheiro Marcelo Tavares Silva**  
Presidente

**Conselheiro Álvaro César de França Ferreira**  
Relator

**Douglas Paulo da Silva**  
Procurador de Contas

**Assinado Eletronicamente Por:**

Marcelo Tavares Silva  
Presidente  
Em 08 de maio de 2023 às 10:01:01

Álvaro César de França Ferreira  
Relator  
Em 08 de maio de 2023 às 10:49:33

Douglas Paulo da Silva  
Procurador de Contas  
Em 08 de maio de 2023 às 11:20:03